# Dossiê da emenda Pix 202442510012

Plano de ação 09032024-068840 - gerado em 24/11/2026

**AMARELO - Evidência parcial**

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 2.032.863,88 empenhados com recursos de emendas Pix (76% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Ivete da Silveira |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL (SC) |
| **Município / IBGE** | São Bento do Sul / 4215802 |
| **População (IBGE)** | 88401 |
| **Valor previsto** | R$ 125.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 125.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 125.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2024-07-03 |
| **Objeto declarado** | Pavimentação Rua Imperial no Bairro 25 de Julho, área urbana no Município de São Bento do Sul/SC |

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

## Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442510012 de Ivete da Silveira

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 125.000,00: 2024OB003545

## Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-07-04 - R$ 18.900,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de pessoa jurídica para o Fornecimento de vale transporte para profissionais da Secretaria Municipal de Educação, sendo de São Bento do Sul X Rio Negrinho ida e volta, para o período de julho a dezembro de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Fornecedor: TRANSPORTES COLETIVOS RAINHA LTDA (82770033000185)

Análise: O objeto do documento (fornecimento de vale transporte para profissionais da Secretaria Municipal de Educação) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação da Rua Imperial no Bairro 25 de Julho, São Bento do Sul/SC). O valor do documento (R$ 18.900,00) também difere do valor repassado (R$ 125.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda. Isso é um indício de descompatibilidade, não uma conclusão de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/86051398000100/2024/326

[pncp_contrato] 2025-03-31 - R$ 30.600,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE PARA OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SÃO BENTO DO SUL X RIO NEGRINHO IDA E VOLTA, SÃO BENTO DO SUL X CAMPO ALEGRE IDA E VOLTA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor: TRANSPORTES COLETIVOS RAINHA LTDA (82770033000185)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação da Rua Imperial no Bairro 25 de Julho, enquanto o documento trata de contratação de

fornecimento de vale-transporte para profissionais da Secretaria Municipal de Educação. Não há correspondência de objeto nem de meta, e o valor do documento (R$ 30.600,00) difere do valor repassado (R$ 125.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade que não deve ser lido como irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/86051398000100/2025/268

[pncp_contrato] 2024-10-18 - R$ 194.943,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA AFONSO MULLER, BAIRRO MATO PRETO, EM SÃO BENTO DO SUL/SC, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Fornecedor: CONSTRUTORA PILLARES SANTA CATARINA LTDA (47019079000166)

Análise: Indício de divergência: a emenda declara pavimentação da Rua Imperial no Bairro 25 de Julho, enquanto o contrato encontrado trata de construção de praça na Rua Afonso Muller, Bairro Mato Preto, em São Bento do Sul/SC. Objeto e local não coincidem, e o valor do contrato (R$ 194.943,00) difere do valor repassado (R$ 125.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/86051398000100/2024/769

[pncp_contrato] 2024-11-22 - R$ 29.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de serviços de pessoa jurídica para o fornecimento de serviço de Projeto Executivo de Contenção do Deslizamento na Rua Romualdo Quint, Bairro Rio Negro em São Bento do Sul conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Fornecedor: ECHOA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO LTDA (14330668000101)

Análise: O objeto do documento (projeto executivo de contenção de deslizamento na Rua Romualdo Quint, Bairro Rio Negro) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação da Rua Imperial, Bairro 25 de Julho). Ruas, bairros e tipo de serviço diferem, e o valor do documento (R$ 29.500,00) também não coincide com o valor repassado (R$ 125.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos desta emenda; isso não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/86051398000100/2024/923

[pncp_contrato] 2026-04-24 - R$ 29.543,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SÃO BENTO DO SUL, SC, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor: F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA (55436930000184)

Análise: O objeto do documento (fabricação e instalação de portões) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação da Rua Imperial no Bairro 25 de Julho). O valor do documento (R$ 29.543,00) também difere do valor repassado (R$ 125.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício de divergência de objeto que requer verificação adicional, e este documento não deve contar como evidência de execução da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/86051398000100/2026/524

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68840/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68840/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68840/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442510012

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.